



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 06/03/2020

Ata Nº 5

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
Assunto	Ordem de trabalhos: 1. Proceder à Análise das pronúncias ao relatório preliminar das listas provisórias de candidaturas admitidas e excluídas.
Júri:	Presidente - Manuel Francisco Belo Martinho, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 1.º Vogal efetivo - Marco Alexandre dos Santos Martins, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo; 2.º Vogal efetivo - Sargento-Mor Júlio César Gaspar Marçalo, da Divisão de Gestão do Património;

Aos 6 dias do mês de março de 2020, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de S. José em Lisboa reuniu o Júri nomeado para Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.

1. Proceder à Análise das pronúncias ao relatório preliminar das listas provisórias de candidaturas admitidas e excluídas

Após o término do prazo legal da Audiência Prévia ao Relatório Preliminar do Júri, foram apresentadas trinta e nove pronúncias e formulados catorze pedidos de esclarecimento.

Durante o prazo de Audiência Prévia, o júri prestou os esclarecimentos solicitados pelos beneficiários.

Da apreciação das reclamações apresentadas e seus fundamentos, resultou relatório definitivo anexo a esta ata.

O júri solicitou e recebeu informação sobre a situação financeira dos beneficiários candidatos na sua relação com o IASFA, e deliberou em conformidade com o previsto na alínea e) do nº 2 da Portaria 7/98 de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Face ao exposto, foram 308 as candidaturas apresentadas, das quais 277 em concurso normal e 31 em concurso extraordinário, ficando admitidas 216 candidaturas em concurso normal e 7 em concurso extraordinário de acordo com o programa de concurso.

Nos termos do ponto 7.3 do programa de concurso, foram excluídas 61 candidaturas do concurso normal e 24 do concurso extraordinário por apresentarem causas de improcedência liminar previstas no n.º 2 do artigo 1º da Portaria nº 7/98 de 7 de janeiro, na sua redação atual.



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 06/03/2020

Foi ainda elaborada a lista de classificação e atribuição de habitações em concurso normal como previsto no ponto 10.7 do Programa de concurso, ordenados em função da qualificação do alojamento (categoria a que a habitação se destina), a adequação da tipologia à composição do agregado familiar, a pontuação obtida e a preferência manifestada.

Para o concurso extraordinário e após atribuição das habitações em concurso normal, o júri elaborará relatório, no qual consta a lista dos candidatos por habitação disponível (não atribuída em concurso normal), segundo os critérios de ordenação definidos no programa de concurso.

O relatório definitivo e listas de classificação anexas ao mesmo, constituem o Anexo A, foram elaborados e deliberados por unanimidade, que se submetem à aprovação do Conselho Diretivo do IASFA.

ANEXOS

- i. Relatório Definitivo
- ii. Anexo I – lista definitiva de candidaturas admitidas em concurso normal;
- iii. Anexo II – lista definitiva de candidaturas excluídas em concurso normal;
- iv. Anexo III – lista definitiva de candidaturas admitidas em concurso extraordinário;
- v. Anexo IV – lista definitiva de candidaturas excluídas em concurso extraordinário;
- vi. Anexo V – Lista de classificação e atribuição de habitações em concurso normal.

O Júri

Presidente:

(Manuel Francisco Belo Martinho)

1º Vogal:

(Marco Alexandre dos Santos Martins)

2º Vogal:

(Júlio César Gaspar Marçalo)